

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 11/07/2018, Edição nº 4791, Página nº 02

DECRETO Nº 4.005/2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a <u>Lei Municipal Nº 1.938</u>, de 01 de Dezembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 12.000,00(doze mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	12.000,00
0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	2.000,00
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	10.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FIS	ICA	
27.812.0019.2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
11.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
11.00 - SECRETARIA DE ESPORTES		

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

TOTAL DA REDUÇÃO	R\$	12.000,00
0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	12.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
27.812.0019.2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVA	AS	
11.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
11.00 - SECRETARIA DE ESPORTES		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2018.

NORBERTO PINZ Prefeito